DECRETO Nº 7.978-GP/2024 **Em, 05 de fevereiro de 2024.**

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro conforme Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64, na Lei 2.067-GP/2023 (Lei Orçamentária Anual Exercício 2024) e dá outras providências.

O **PREFEITO do MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por **Lei de nº 2.068-GP/2024** de 05 de fevereiro de 2024.

DECRETA

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a fazer abertura de Crédito Adicional Especial por **Superávit Financeiro,** apurado em Balanço Patrimonial do Exercício de 2023, no valor de **R$ *18.243.604,59*** (dezoito milhões e duzentos e quarenta e três mil e seiscentos e quatro reais e cinquenta e nove centavos), com a finalidade de atender as necessidades das **Secretarias Municipais de Educação, Obras e Serviços Públicos, Administração e Planejamento, Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Chefia de Gabinete do Prefeito** em despesas diversas de acordo com a fonte de cada recurso.
Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

02.00.00		**PODER EXECUTIVO**	
02.22.00		**SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS**	
15.451.0038.1388		**CONSTR. AMPL. E REFORMA DE PREDIOS PUBLICOS**	
02.500.0000	4.4.90.51	Obras e Instalações	193.589,71
	4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	356.210,01
	4.4.90.30	Material de Consumo	265.790,20
15.451.0038.2268		**MANUT. DAS ATIVIDADES - ILUMINAÇAO PUBLICA**	
02.500.0000	3.3.90.30	Material de Consumo	746.589,92
04.122.0038.1405		**AQUISIÇÃO DE BENS MOVEIS - LEILAO**	
02.755.0000	4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente	613.823,88
26.782.0038.1425		**CV Nº 28/2023/PGE/DER-RO - AQUIS. E INST. DE BLOQUETES**	
02.701.0000	4.4.90.30	Material de Consumo	216.553,53
26.782.0038.1390		**ABERT. CONSERV. E MANUT. DE ESTRADAS VICINAIS - FITHA**	
02.701.0000	4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	46.956,66
26.782.0038.1427		**2023NE001278 - RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS**	
02.701.0000	4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	243.178,10

15.452.0038.1429		**CV. Nº 73/2023/PGE/DER-RO - AQUIS. E INST. DE BLOCOS SEXTAVADOS.**	
02.701.0000	4.4.90.30	Material de Consumo	590.870,18
26.782.0038-2269		**DEVOLUÇAO DE SALDO DE CONVENIO**	
02.701.0000	3.3.90.93	Indenizações e Restituições	767.895,78
15.451.0038.1398		**2022NE003712- CONSTRUÇAO DE PRAÇA BAIRRO PLANALTO**	
02.706.3110	4.4.90.51	Obras e Instalações	109.090,49
26.782.0038.1426		**2022NE 007787 - AQUISIS. E INSTAL. DE BLOQUETES**	
02.706.3110	4.4.90.30	Material de Consumo	124.077,45
	4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	52.742,23
26.782.0038.1410		**TRANSFERENCIA ESPECIAL - 2023NE008353**	
02.706.3110	4.4.90.30	Material de Consumo	989.271,01
26.782.0038.1412		**TRANFERENCIA ESPECIAL 2023NE008346**	
02.706.3110	4.4.90.30	Material de Consumo	600.288,00
26.782.0038.1442		**REC. UNIAO EMENDAS ESPECIAIS**	
02.706.3110	4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	287.807,67
26.782.0038-2291		**DEVOLUÇÃO DE SALDO DE CONVENIO UNIAO**	
02.700.0000	3.3.90.93	Indenizações e Restituições	527.600,93
		TOTAL	**6.734.335,75**
02.00.00		**PODER EXECUTIVO**	
02.17.00		**SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL**	
20.606.0033.1386		**CV. 478/PGE/2022 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS**	
02.701.0000	4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente	58.000,00
20.606.0033.1421		**TRANSFERENCIA ESPECIAL 2023NE008346**	
02.706.3110	4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente	1.400.000,00
20.606.0033.2292		**DEVOLUÇÃO DE SALDO DE CONVENIO ESTADO**	
02.701.0000	3.3.90.93	Indenizações e Restituições	9.203,85
		TOTAL	**1.467.203,85**
02.00.00		**PODER EXECUTIVO**	
02.20.00		**SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**	
04.122.0037.1399		**2022NE001133 - REFORMA DO ESTADIO MUNIC. JOAO FRANCISCO CLÍMACO**	
02.706.3110	4.4.90.51	Obras e Instalações	625.355,64
04.122.0037.2284		**TRANSF. ESP. 2023NE008149 - REGULARIZAÇAO FUNDIARIA**	
02.706.3110	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	41.073,79
		TOTAL	**666.429,43**
02.00.00		**PODER EXECUTIVO**	
02.13.00		**CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO**	
27.812.0027.2275		**MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES MATERIAL ESPORTIVO**	
02.706.3110	3.3.90.30	Material de Consumo	50.000,00
13.392.0027.2289		**LC 195/2022 - LEI PAULO GUSTAVO**	
02.716.3210	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	187.546,94
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.171,59
13.392.0027.2293		**LC 195/2022 - LEI PAULO GUSTAVO**	
02.716.3210	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	81.713,44
13.392.0027.2294		**DEVOLUÇÃO DE SALDO - LC 195/2022 - LEI PAULO GUSTAVO**	
02.716.3210	3.3.90.93	Indenizações e Restituições	9.790,92
		TOTAL	**343.222,89**
02.00.00		**PODER EXECUTIVO**	
02.18.00		**SECRETARIA MUN. DO MEIO AMBIENTE**	
04.122.0034.2295		**FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**	

02.500.0000	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	173.914,51
	3.3.90.30	Material de Consumo	30.000,00
TOTAL			**203.914,51**
02.00.00		**PODER EXECUTIVO**	
02.07.00		**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
12.361.0014.1403		**2022NE008105 - REFORMA QUADRA ESC. JORGE TEIXEIRA**	
02.706.3110	4.4.90.51	Obras e Instalações	338.727,37
12.361.0017.1416		**TRANSF. ESP. 2023NE008341 - CONST. DE ESCOLA**	
02.706.3110	4.4.90.51	Obras e Instalações	1.500.000,00
12.365.0017.1415		**TRANSF. ESP. 2023NE008341 - CONST. DE CRECHE**	
02.706.3110	4.4.90.51	Obras e Instalações	500.000,00
12.365.0017.1418		**TRANSF. ESP. 2023NE008350 - CONSTRUÇAO DE CRECHE**	
02.706.3110	4.4.90.51	Obras e Instalações	1.500.000,00
12.361.0017.1417		**TRANSF. ESP. 2023NE008350 - CONSTRUÇAO DE ESCOLA**	
02.706.3110	4.4.90.51	Obras e Instalações	1.500.000,00
12.361.0015.1025		**CONSTR.AMPL.REF.ESCOLAS EDUC 25%**	
02.500.1001	4.4.90.51	Obras e Instalações	53.430,98
12.361.0017.2036		**MANUT.DAS ATIV. PNAEF**	
02.552.0000	3.3.90.30	Material de Consumo	9.103,34
12.361.0016.1258		**CONST. REFORMA AMPLIAÇÃO 30% INVESTIMENT**	
02.540.0000	4.4.90.51	Obras e Instalações	103.988,10
12.361.0017.2035		**MANUT.DAS ATIV.SALARIO EDUCAÇAO**	
02.550.0000	3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	27.762,66
12.361.0016.1027		**CONSTR.AMPL. E REF. DE ESCOLAS FUNDEB 30%**	
02.540.0000	4.4.90.51	Obras e Instalações	487.119,66
12.365.0017.2272		**TRANSF. FNDE - NOVAS TURMAS EDUCAÇAO INF**	
02.569.0000	3.1.90.11	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	699.184,11
	3.3.90.30	Material de Consumo	70.000,00
	3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Física	36.000,00
	3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	89.779,98
12.368.0017.2285		**CV.104/SEDUC/PGE/2023 - AQUISIÇAO DE MAT. DIDATICO**	
02.571.0000	3.3.90.30	Material de Consumo	678.143,00
12.361.0017.2296		**TRANSF FNDE ESCOLA INTEGRAL**	
02.569.0000	3.3.90.30	Material de Consumo	90.757,98
	3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Física	93.000,00
	3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
12.361.0017.1435		**TRANSF FNDE ESCOLA INTEGRAL**	
02.569.0000	4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente	120.000,00
12.361.0017.2271		**DEVOLUÇAO DE SALDO DE CONVENIO**	
02.571.0000	3.3.90.93	Indenizações e Restituições	781.353,77
12.361.0017.2297		**DEVOLUÇÃO DE SALDO DE CONVENIO UNIAO**	
02.569.0000	3.3.90.93	Indenizações e Restituições	102.147,21
TOTAL			**8.830.498,16**
TOTAL GERAL			**18.243.604,59**

Art. 2º - *O recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional Especial no artigo 1º da presente lei será coberto com recursos conforme inciso I parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.*
Art. 3° - O Crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2023.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na **Lei Municipal nº 1.754-GP/2021 - Plano Plurianual 2022/2025, Lei Municipal nº 1.994GP/2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2024) e Lei Municipal nº 2.067-GP/2023 (Lei Orçamentária do Exercício de 2024)**.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 05 de fevereiro de 2024.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito do Município de Nova Mamoré/RO

Sede: Prefeitura do Município de Nova Mamoré-RO - DTI - E-mail: departamentodeti@novamamore.ro.gov.br
Av. D. Pedro II, nº 7096, bairro João Francisco Clímaco, Nova Mamoré-RO CEP: 76.857-000 Fone: (69) 3544-3240

QUALIFICADA ASSINATURA ELETRÔNICA CERTIFICADO DIGITAL ICP - BRASIL

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **MARCELIO RODRIGUES UCHOA**, **PREFEITO**, em 05/02/2024 às 16:33, horário de Nova Mamoré/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 7.948 de 17/01/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novamamore.ro.gov.br, informando o ID **1568** e o código verificador **6D6ED6DA**.

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Publicação PUBLICAÇÃO DECRETO 7.978	07/02/2024	1792

Docto ID: 1568 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 7.978-GP/2024

DECRETO Nº 7.978-GP/2024 Em, 05 de fevereiro de 2024.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro conforme Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64, na Lei 2.067-GP/2023 (Lei Orçamentária Anual Exercício 2024) e dá outras providências.

O **PREFEITO do MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por **Lei de nº 2.068-GP/2024** de 05 de fevereiro de 2024.

DECRETA

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a fazer abertura de Crédito Adicional Especial por **Superávit Financeiro,** apurado em Balanço Patrimonial do Exercício de 2023, no valor de **R$** ***18.243.604,59*** (dezoito milhões e duzentos e quarenta e três mil e seiscentos e quatro reais e cinquenta e nove centavos), com a finalidade de atender as necessidades das **Secretarias Municipais de Educação, Obras e Serviços Públicos, Administração e Planejamento, Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Chefia de Gabinete do Prefeito** em despesas diversas de acordo com a fonte de cada recurso.

Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

02.00.00		**PODER EXECUTIVO**	
02.22.00		**SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**	
15.451.0038.1388		**CONSTR. AMPL. E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS**	
02.500.0000	4.4.90.51	Obras e Instalações	193.589,71
	4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	356.210,01
	4.4.90.30	Material de Consumo	265.790,20
15.451.0038.2268		**MANUT. DAS ATIVIDADES - ILUMINAÇÃO PÚBLICA**	
02.500.0000	3.3.90.30	Material de Consumo	746.589,92
04.122.0038.1405		**AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS - LEILÃO**	
02.755.0000	4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente	613.823,88
26.782.0038.1425		**CV Nº 28/2023/PGE/DER-RO - AQUIS. E INST. DE BLOQUETES**	
02.701.0000	4.4.90.30	Material de Consumo	216.553,53
26.782.0038.1390		**ABERT. CONSERV. E MANUT. DE ESTRADAS VICINAIS - FITHA**	
02.701.0000	4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	46.956,66
26.782.0038.1427		**2023NE001278 - RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS**	
02.701.0000	4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	243.178,10
15.452.0038.1429		**CV. Nº 73/2023/PGE/DER-RO - AQUIS. E INST. DE BLOCOS SEXTAVADOS.**	
02.701.0000	4.4.90.30	Material de Consumo	590.870,18
26.782.0038-2269		**DEVOLUÇÃO DE SALDO DE CONVÊNIO**	
02.701.0000	3.3.90.93	Indenizações e Restituições	767.895,78
15.451.0038.1398		**2022NE003712- CONSTRUÇÃO DE PRAÇA BAIRRO PLANALTO**	
02.706.3110	4.4.90.51	Obras e Instalações	109.090,49
26.782.0038.1426		**2022NE 007787 - AQUISIS. E INSTAL. DE BLOQUETES**	
02.706.3110	4.4.90.30	Material de Consumo	124.077,45
	4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	52.742,23
26.782.0038.1410		**TRANSFERENCIA ESPECIAL - 2023NE008353**	
02.706.3110	4.4.90.30	Material de Consumo	989.271,01
26.782.0038.1412		**TRANFERENCIA ESPECIAL 2023NE008346**	
02.706.3110	4.4.90.30	Material de Consumo	600.288,00
26.782.0038.1442		**REC. UNIÃO EMENDAS ESPECIAIS**	
02.706.3110	4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	287.807,67
26.782.0038-2291		**DEVOLUÇÃO DE SALDO DE CONVÊNIO UNIÃO**	
02.700.0000	3.3.90.93	Indenizações e Restituições	527.600,93
TOTAL			**6.734.335,75**
02.00.00		**PODER EXECUTIVO**	

02.17.00		**SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL**	
20.606.0033.1386		**CV. 478/PGE/2022 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS**	
02.701.0000	4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente	58.000,00
20.606.0033.1421		**TRANSFERENCIA ESPECIAL 2023NE008346**	
02.706.3110	4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente	1.400.000,00
20.606.0033.2292		**DEVOLUÇÃO DE SALDO DE CONVÊNIO ESTADO**	
02.701.0000	3.3.90.93	Indenizações e Restituições	9.203,85
TOTAL			**1.467.203,85**
02.00.00		**PODER EXECUTIVO**	
02.20.00		**SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**	
04.122.0037.1399		**2022NE001133 - REFORMA DO ESTÁDIO MUNIC. JOÃO FRANCISCO CLÍMACO**	
02.706.3110	4.4.90.51	Obras e Instalações	625.355,64
04.122.0037.2284		**TRANSF. ESP. 2023NE008149 - REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA**	
02.706.3110	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	41.073,79
TOTAL			**666.429,43**
02.00.00		**PODER EXECUTIVO**	
02.13.00		**CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO**	
27.812.0027.2275		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES MATERIAL ESPORTIVO**	
02.706.3110	3.3.90.30	Material de Consumo	50.000,00
13.392.0027.2289		**LC 195/2022 - LEI PAULO GUSTAVO**	
02.716.3210	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	187.546,94
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.171,59
13.392.0027.2293		**LC 195/2022 - LEI PAULO GUSTAVO**	
02.716.3210	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	81.713,44
13.392.0027.2294		**DEVOLUÇÃO DE SALDO - LC 195/2022 - LEI PAULO GUSTAVO**	
02.716.3210	3.3.90.93	Indenizações e Restituições	9.790,92
TOTAL			**343.222,89**
02.00.00		**PODER EXECUTIVO**	
02.18.00		**SECRETARIA MUN. DO MEIO AMBIENTE**	
04.122.0034.2295		**FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**	
02.500.0000	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	173.914,51
	3.3.90.30	Material de Consumo	30.000,00
TOTAL			**203.914,51**
02.00.00		**PODER EXECUTIVO**	
02.07.00		**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
12.361.0014.1403		**2022NE008105 - REFORMA QUADRA ESC. JORGE TEIXEIRA**	
02.706.3110	4.4.90.51	Obras e Instalações	338.727,37
12.361.0017.1416		**TRANSF. ESP. 2023NE008341 - CONST. DE ESCOLA**	
02.706.3110	4.4.90.51	Obras e Instalações	1.500.000,00
12.365.0017.1415		**TRANSF. ESP. 2023NE008341 - CONST. DE CRECHE**	
02.706.3110	4.4.90.51	Obras e Instalações	500.000,00
12.365.0017.1418		**TRANSF. ESP. 2023NE008350 - CONSTRUÇÃO DE CRECHE**	
02.706.3110	4.4.90.51	Obras e Instalações	1.500.000,00
12.361.0017.1417		**TRANSF. ESP. 2023NE008350 - CONSTRUÇÃO DE ESCOLA**	
02.706.3110	4.4.90.51	Obras e Instalações	1.500.000,00
12.361.0015.1025		**CONSTR.AMPL.REF.ESCOLAS EDUC 25%**	
02.500.1001	4.4.90.51	Obras e Instalações	53.430,98
12.361.0017.2036		**MANUT.DAS ATIV. PNAEF**	
02.552.0000	3.3.90.30	Material de Consumo	9.103,34
12.361.0016.1258		**CONST. REFORMA AMPLIAÇÃO 30% INVESTIMENT**	
02.540.0000	4.4.90.51	Obras e Instalações	103.988,10
12.361.0017.2035		**MANUT.DAS ATIV.SALÁRIO EDUCAÇÃO**	
02.550.0000	3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	27.762,66
12.361.0016.1027		**CONSTR.AMPL. E REF. DE ESCOLAS FUNDEB 30%**	
02.540.0000	4.4.90.51	Obras e Instalações	487.119,66
12.365.0017.2272		**TRANSF. FNDE - NOVAS TURMAS EDUCAÇÃO INF**	
02.569.0000	3.1.90.11	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	699.184,11

	3.3.90.30	Material de Consumo	70.000,00
	3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Fisica	36.000,00
	3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	89.779,98
12.368.0017.2285		**CV.104/SEDUC/PGE/2023 - AQUISIÇÃO DE MAT. DIDÁTICO**	
02.571.0000	3.3.90.30	Material de Consumo	678.143,00
12.361.0017.2296		**TRANSF FNDE ESCOLA INTEGRAL**	
02.569.0000	3.3.90.30	Material de Consumo	90.757,98
	3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Fisica	93.000,00
	3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
12.361.0017.1435		**TRANSF FNDE ESCOLA INTEGRAL**	
02.569.0000	4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente	120.000,00
12.361.0017.2271		**DEVOLUÇÃO DE SALDO DE CONVÊNIO**	
02.571.0000	3.3.90.93	Indenizações e Restituições	781.353,77
12.361.0017.2297		**DEVOLUÇÃO DE SALDO DE CONVÊNIO UNIÃO**	
02.569.0000	3.3.90.93	Indenizações e Restituições	102.147,21
TOTAL			**8.830.498,16**
TOTAL GERAL			**18.243.604,59**

Art. 2º - *O recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional Especial no artigo 1º da presente lei será coberto com recursos conforme inciso I parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.*

Art. 3° - O Crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2023.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na **Lei Municipal nº 1.754-GP/2021 - Plano Plurianual 2022/2025, Lei Municipal nº 1.994–GP/2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2024) e Lei Municipal nº 2.067-GP/2023 (Lei Orçamentária do Exercício de 2024)**.

Palácio 21 de Julho, em 05 de fevereiro de 2024.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito do Município de Nova Mamoré/RO

Publicado por:
Gabriela Carneiro Mozer
Código Identificador:7ABD5BE5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 06/02/2024. Edição 3657
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/arom/